



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Encerramento do Prazo para Ajuste das Posições pelos Acionistas**

**Oi S.A.** (“**Oi**” ou “**Companhia**”, B3: OIBR3, OIBR4; OTC: OIBZQ, OIBRQ), em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 01.12.2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral as seguintes informações relacionadas ao grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia (“Grupamento”), aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022:

- i. **Encerramento do Prazo para Ajuste das Posições pelos Acionistas:** encerrou-se, nesta data, o prazo para que os titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia ajustassem, ao seu livre e exclusivo critério, suas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 10 (dez) ações, mediante negociações na B3 (“Período para Livre Ajuste”), de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia com pelo menos uma ação ordinária ou preferencial após o Grupamento.
- ii. **Cotação Unitária:** Transcorrido o Período para Livre Ajuste, ou seja, a partir de 9 de janeiro de 2023, inclusive, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do Grupamento.
- iii. **Venda de Frações de Ações:** As eventuais frações de ações ordinárias ou preferenciais resultantes do Grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em um ou mais leilões realizados na B3, cujas

datas serão oportunamente informadas, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista detentor de frações, no prazo de 07 (sete) dias úteis após a realização do último leilão, da seguinte forma:

- a. **Ações em custódia no Banco do Brasil:** os correntistas do Banco do Brasil com seus dados atualizados terão correspondente valor creditado diretamente em sua conta corrente.
  - b. **Ações custodiadas na B3:** caso o acionista tenha adquirido ações através de uma corretora de valores mobiliários, o valor correspondente às ações custodiadas na B3 será creditado diretamente na conta do investidor em sua respectiva corretora de valores mobiliários, e a Central Depositária da B3 se encarregará de repassá-lo aos respectivos acionistas através dos Agentes de Custódia; e
  - c. **Acionistas cujas ações se encontram bloqueadas ou com o cadastro desatualizado:** o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista durante o prazo prescricional previsto em lei, e o respectivo pagamento será realizado exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.
- iv. **Alteração na Proporção dos ADRs:** Em virtude do Grupamento, a instituição financeira depositária dos *American Depositary Receipts* (“ADRs”) representativos de ações da Companhia, o Bank of New York Mellon, efetuará, em 11 de janeiro de 2023, as alterações nas proporções das ações de emissão da Companhia na forma de *American Depositary Shares* (“ADSs”), de modo que cada ação ordinária passará a representar 2 ADSs ON, enquanto uma ação preferencial será equivalente a 10 ADSs PN.

**Informações Complementares:** o departamento de Relações com Investidores da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao Grupamento através do site <https://ri.oi.com.br/fale-com-ri/>.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2023.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores